

INDICAÇÃO

INDICA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA E CATA-TRECOS NA RUA PARANATINGA, BAIRRO PRAEIRINHO

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos-LIMPURB

Senhor Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

INDICA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA E CATA-TRECOS NA RUA PARANATINGA, BAIRRO PRAEIRINHO

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação visto que, conforme o relato da comunidade local, a Rua Paranatinga do Bairro Praeirinho encontra-se em precárias condições, tomada por alta vegetação e entulhos, o que prejudica a passagem de pedestres e principalmente de pessoas que possuem pouca mobilidade, colocando em risco, inclusive, a vida destas pessoas, uma vez que, com as péssimas condições das calçadas, são obrigados a transitar no meio da rua, aumentando o risco de acidentes (fotos em anexo).

Além disso, o acúmulo de lixos e sujeiras nos mencionados bairros vem causando o aparecimento de insetos e animais peçonhentos, oferecendo riscos a saúde de todos.

Por esses motivos solicitamos a esta secretaria que execute os serviços de limpeza e cata-trecos por toda extensão da Rua Paranatinga do Bairro Praeirinho, de modo a proteger a saúde e o bem estar dos munícipes.

AO:

1) JOSÉ ROBERTO STOPA - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 6 de março de 2024.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Edna Sampaio (Câmara Digital) - PT

Vereador(a)



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400330031003000370038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

